

REGULAMENTO LCD

- 01** › O LCD é um colectivo de experimentação e criação, tendo como principal foco as ferramentas e tecnologias digitais, sem se limitar a elas. O LCD é um projecto organizado pelos seus membros efectivos e coordenado pela Audiência Zero.
- 02** › O objectivo do LCD é operar como um colectivo de criadores e investigadores fora do âmbito académico e empresarial, mas colaborando com estas entidades, mostrando o potencial da sociedade civil organizada.
- 03** › São membros efectivos do LCD os participantes que se inscreverem no laboratório e pagarem a sua quota mensal. A quota mensal do LCD é de 10 euros. O valor da quota poderá ser revisto sempre que necessário, sendo que os participantes serão informados e consultados com a devida antecedência. O valor da quota mensal servirá para custear as despesas de funcionamento do laboratório.
- 04** › Ser membro efectivo do LCD tem como contrapartida a livre e total participação nas sessões regulares do laboratório, onde poderão usufruir de: acesso à rede interna e à internet wireless, acesso à oficina de materiais, acesso ao estúdio audiovisual, e acesso aos demais equipamentos disponíveis, desde que utilizados para os fins previstos.
- 05** › Sempre que estiver disponível, os membros efectivos do LCD terão igualmente acesso ao apoio técnico (programação criativa, electrónica e computação física, gestão de projecto, áudio, vídeo, etc), que será gerido de acordo com as prioridades do próprio laboratório e dos membros envolvidos na prestação do apoio.
- 06** › A organização do LCD envolve idealmente todos os participantes activos que desejem assumir tal responsabilidade. Existirá sempre um coordenador, e quando possível, uma equipa directiva. Independentemente da estrutura interna que o LCD assuma em dado momento, são princípios orientadores da sua organização e qualidades esperadas e valorizadas dos seus elementos: a competência técnica e artística, a responsabilidade individual e colectiva, o trabalho desenvolvido e o mérito pessoal.
- 07** › O LCD manterá permanente contacto e colaboração com todos os laboratórios existentes na associação, através da organização conjunta de eventos, do desenvolvimento de projectos em parceria e da partilha de todos os recursos, que são, como nos restantes laboratórios, propriedade global da Associação.
- 08** › A actividade do LCD pressupõe a realização periódica de eventos para divulgar os projectos desenvolvidos e/ou em desenvolvimento. Os participantes do LCD são livres de apresentar ou não apresentar os trabalhos em progresso e as obras concluídas. O apoio prestado aos projectos deve pressupor, no entanto, como contrapartida, a integração dos mesmos no catálogo do laboratório.
- 09** › Todos os projectos apoiados (equipamento, apoio técnico, etc) ou desenvolvidos no âmbito do laboratório terão que fazer referência, no âmbito de exposição externa, ao apoio prestado, mantendo em local visível e adequado a expressão “com o apoio...” ou “desenvolvido no...” LCD – Audiência Zero.
- 10** › A organização do LCD manterá uma lista de equipamento disponível na associação ao qual os participantes podem aceder. Será também tornada pública a forma como o material pode ser requisitado, e para que fins. A cedência de material estará sempre condicionada à aprovação e ao preenchimento de certos requisitos, nomeadamente no caso de equipamentos frágeis ou perigosos.

LCD

LABORATÓRIO
DE CRIAÇÃO
DIGITAL

WWW.LABCD.ORG
AUDIÊNCIA ZERO,
ASSOCIAÇÃO CULTURAL
Rua Silva Brinco, 256
4465-264 S. Mamede Infesta